

Informativo sobre Matrícula Isolada, nas atividades acadêmicas curriculares de Formação Transversal, para 2023/2

CRONOGRAMA DA MATRÍCULA ISOLADA

Mês	Datas	Atividades
Agosto	21 <i>segunda-feira</i>	Data-limite para envio, pelo requerente, do requerimento de matrícula e a documentação necessária para o e-mail da Secretaria das Formações Transversais
	23 <i>quarta-feira</i>	Data-limite para divulgação do resultado dos requerimentos de matrícula.
	25 <i>sexta-feira</i>	Data-limite para o envio, pelo requerente, do comprovante de pagamento da taxa de matrícula em isolada, por e-mail.
	23 a 25 <i>quarta a sexta-feira</i>	Período para efetivação da matrícula em disciplina isolada

PROTOCOLO DE REQUERIMENTOS

Exigências:

- Existência de vaga
- Não ser aluno de cursos de Graduação ou de Pós-graduação da UFMG

Atenção:

- a) Só serão analisados pela Secretaria das Formações Transversais processos devidamente documentados.
- b) Os documentos exigidos para a matrícula isolada devem ser gravados em um único arquivo, em formato PDF.

Procedimentos:

Os procedimentos serão realizados todos por e-mail e devem observar as seguintes datas e procedimentos:

DATA-LIMITE DO PROTOCOLO: Dia 21 agosto de 2023 – até as 23h59

1) O candidato interessado deve preencher requerimento próprio [clique aqui](#) (para preencher o requerimento) e enviá-lo ao e-mail da Secretaria das Formações Transversais (transversal@prograd.ufmg.br), em conjunto com a documentação discriminada abaixo:

- *Curriculum vitae*, acompanhado de cópia de títulos e diplomas que tiver;
- Histórico escolar ou documento equivalente;
- Cópia da cédula de identidade;
- Cópia do passaporte com visto temporário de estudante ou permanente, válidos, se estrangeiro;
- Cópia do CPF;
- No caso de servidor da UFMG, cópia do último contra-cheque e autorização da chefia.

2) A documentação enviada será analisada pelo Colegiado Especial das Formações Transversais, de acordo com os critérios estabelecidos pelas Comissões Coordenadoras das Formações Transversais.

3) Até o 23 de agosto de 2023 o(s) candidato(s) será informado do resultado da solicitação de matrícula, via e-mail.

4) O requerente que obtiver deferimento deverá encaminhar até o dia **25/08/2023 às 23h59**, ao e-mail da Secretaria das Formações Transversais (transversal@prograd.ufmg.br), o **comprovante de recolhimento da taxa de matrícula** como condição obrigatória para efetivar o seu requerimento:

a) Gerar **Guia de Recolhimento da União (GRU)** pela internet. [Clique aqui](#)

b) Preencher o formulário informando os seguintes dados:

CPF/CNPJ:	digitar o número do CPF de quem cursará a disciplina isolada
Nome do Contribuinte:	nome da pessoa que cursará a disciplina isolada
Competência:	mês da matrícula / ano de oferta da disciplina
Data do Vencimento:	data para efetuar o pagamento
Valor Principal:	valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Valor Total:	repetir o valor da taxa de disciplina isolada R\$ 194,57
Clicar em GERAR GRU	

ATENÇÃO: Antes de efetuar o pagamento da taxa de matrícula verifique se sua matrícula foi aceita. Alunos com vínculo em cursos (Graduação e Pós-graduação) da UFMG não poderão solicitar matrícula em disciplina isolada. Em hipótese alguma será devolvida a taxa de matrícula.

Observação: O requerente que obtiver deferimento receberá **somente 01 (um) número de matrícula** e pagará **apenas uma taxa**, para qualquer número de disciplinas, não importando se se trata de disciplinas de níveis diferentes (graduação e pós-graduação).

CERTIFICADO

O certificado de conclusão da disciplina poderá ser solicitado à Secretaria das Formações Transversais, após o encerramento do período letivo.

Informações adicionais:

Encontra-se publicado na [página da Prograd](#), o quadro de atividades acadêmicas curriculares que serão ofertadas em 2023/2, e as ementas.